



RELATÓRIO DE FINAL

PROAD 5830/2022

DISPENSA ELETRÔNICA N. 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de abraçadeiras para este Regional.

Sr. Diretora Geral,

Informamos que durante a fase de planejamento do objeto desta contratação, a equipe de planejamento realizou a pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2022 c/c com art. 7º do Ato GP TRT19 n. 109/2022 (docs. 07 a 12 - proad), com o fim de estimar o valor de referência da futura contratação.

Ao receber a demanda, disponibilizamos a Dispensa Eletrônica nº. 19/2022, por meio do portal Comprasgov, com período para recebimento de propostas de 23/11/2022, encerrando em 29/11/2022, às 07:59h e prazo para envio de lances de 29/11/2022, às 8:00h até 29/11/2022 às 14:00h.

Encerrada a sessão pública, verificou-se que houve interessados em oferecer propostas de preços para esta aquisição, conforme demonstra o relatório da dispensa nº 19/2022 do portal Comprasgov acostado no PROAD. (Doc. 45).

Da empresa (NARQUIELE SILVA RODRIGUES 13845639709) que apresentou, inicialmente, a melhor proposta para os 4 (quatro) itens foi solicitada que a mesma comprovasse a exequibilidade dos preços ofertados em razão dos mesmos estarem mais de 90% (noventa por cento) abaixo do valor de referência. A referida fornecedora não atendeu a diligência solicitada e foi desclassificada.

A próxima empresa apresentou proposta com valores acima do estimado, esta agente de contratação realizou uma tentativa de negociação, nos termos do art. 17 da IN SEGES/ME n. 67/2021, que resultou frustrada.

Considerando que houve a desclassificação das duas empresas, o procedimento restou fracassado.

Considerando o disposto no inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME n. 67/2021 que permite a Administração selecionar a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico obtida na pesquisa de preços. Sugerimos a adjudicação da dispensa eletrônica no valor total de R\$ 557,06 (quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) à empresa **JET C DE VERAS** conforme as especificações e valores destacados na tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 2

Item	Especificações	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON, aproximadamente 390 x 4,8mm, pacote com 100 unidades.	02	R\$ 21,23	R\$ 42,26
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON, aproximadamente 140 x 3,6mm, pacote com 100 unidades	10	R\$ 7,30	R\$73,00
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON, aproximadamente 200 x 4,8mm, pacote com 100 unidades	10	14,16	141,60
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON, medindo aproximadamente 400 x 7,6mm, pacote com 100 unidades	10	30,00	300
VALOR TOTAL R\$				557,06

EMPRESA	J E T D E C V E R A S
NATUREZA JURÍDICA	
CNPJ	34.249.614/0001-23
ENDEREÇO	RUA GENERAL HERMES, 215 – Centro, MACEIÓ/AL
E-MAIL	vendas@orbium.com.br

Maceió, 22 de dezembro de 2022

Flávia Caroline Fonseca Amorim
Agente de Contratação
Secretária de Licitações e Contratos